



DECRETO Nº 336/2018

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 80, INCISO I, ALÍNEA “a” DA LEI ORGÊNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedido, com efeitos a partir de 01.01.2018 a recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais detentores de cargo de provimento efetivo, aos contratos sob o regime de emprego público, celetistas, caro de provimento em comissão e conselheiros tutelares em percentual equivalente a 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), correspondente a 100% (cem por cento) do IPCA – IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018, a incidir sobre os vencimentos/salários e proventos.

Art. 2º)- Fica autorizada a concessão de abono adicional variável, após a aplicação do reajuste aos servidores que, após a aplicação da recomposição salarial, seus vencimentos/salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar em R\$.1.142,73 (um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro: Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerado para efeito de recebimento o mesmo valor constante no art. 2º - R\$. 1.142,73 (Um mil, cento e quarenta e dois e senta e três centavos).

Art. 3º)- Os recursos necessários para a execução deste decreto:

- I- Advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 – rubricas “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, no caso dos servidores públicos ativo;

PUBLICADO
15 / 02 / 2018
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 2028



II- Advirão do Orçamento do RPPS do município de Colorado para o exercício de 2018- “aposentadorias e pensões”, no caso dos inativo e pensionistas.

Art. 4º)- Conforme as disposições acima serão alteradas as tabelas com a recomposição inflacionaria concedida:

a)- Tabela de Vencimentos – ANEXO VI, Anexo VIII – gratificação da L/C 001/2013 E Anexo I da L/C 005/2013 que alterou a L/C 001/2013; Quadro do Magistério Municipal;

b)- Tabela de Vencimentos – Anexo III,, da L/C 002/2013; Quadro de Cargos e Provimto Efetivo;

c) Tabela de Vencimentos – Emprego Públicos, CLT , Cargo de Provimtos em Comissão e Conselheiros Tutelares.

Art. 5º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
15 / 02 / 2018
JORNAL G. REGIONAL
Edição Nº 2008



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - 01.01.2018
EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
1	2.341,26	1	2.366,16	1	2.581,27
2	2.341,26	2	2.401,65	2	2.619,98
3	2.341,26	3	2.437,69	3	2.659,27
4	2.341,26	4	2.474,24	4	2.699,17
5	2.341,26	5	2.511,35	5	2.739,65
6	2.341,26	6	2.549,03	6	2.780,76
7	2.352,06	7	2.587,27	7	2.822,47
8	2.387,34	8	2.626,08	8	2.864,76
9	2.423,14	9	2.665,47	9	2.907,79
10	2.459,49	10	2.705,45	10	2.951,40
11	2.496,40	11	2.746,04	11	2.995,68
12	2.533,85	12	2.787,22	12	3.040,60
13	2.571,84	13	2.829,04	13	3.086,21
14	2.610,42	14	2.871,46	14	3.132,50
15	2.649,58	15	2.914,55	15	3.179,49
16	2.689,31	16	2.958,25	16	3.227,20
17	2.729,67	17	3.002,62	17	3.275,59
18	2.770,60	18	3.047,67	18	3.324,73
19	2.812,17	19	3.093,37	19	3.374,59
20	2.854,35	20	3.139,78	20	3.425,22
21	2.897,15	21	3.186,88	21	3.476,59
22	2.940,62	22	3.234,66	22	3.430,07
23	2.984,73	23	3.283,20	23	3.581,67
24	3.029,50	24	3.332,44	24	3.635,39
25	3.074,92	25	3.382,42	25	3.689,92
26	3.121,06	26	3.433,16	26	3.745,27
27	3.167,87	27	3.484,66	27	3.801,46
28	3.215,40	28	3.536,94	28	3.858,48
29	3.263,63	29	3.589,99	29	3.916,36
30	3.312,58	30	3.643,83	30	3.975,11
31	3.362,27	31	3.698,50	31	4.033,50
32	3.412,71	32	3.753,98	32	4.095,24
33	3.463,90	33	3.810,29	33	4.156,66
34	3.515,86	34	3.867,43	34	4.219,01
35	3.568,59	35	3.925,44	35	4.282,30
36	3.622,11	36	3.984,34	36	4.443,24
37	3.676,45	37	4.044,10	37	4.411,75
38	3.731,60	38	4.104,76	38	4.477,92
39	3.787,57	39	4.166,34	39	4.545,10
40	3.844,39	40	4.228,83	40	4.613,25
41	3.902,06	41	4.292,24	41	4.682,47
42	3.960,59	42	4.356,64	42	4.752,71
43	4.020,01	43	4.421,98	43	4.824,00
44	4.080,31	44	4.488,32	44	4.896,36
45	4.141,49	45	4.555,66	45	4.967,50
46	4.203,62	46	4.623,99	46	5.044,34
47	4.364,58	47	4.693,35	47	5.120,02
48	4.330,68	48	4.763,74	48	5.196,81
49	4.395,65	49	4.835,19	49	5.274,76
50	4.461,56	50	4.907,73	50	5.353,88



ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS 01/01/2018

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
1	1.142,73	51	2.405,72	101	5.064,66	151	10.662,37
2	1.159,87	52	2.441,82	102	5.140,63	152	10.822,30
3	1.177,26	53	2.478,45	103	5.217,75	153	10.984,64
4	1.194,91	54	2.515,63	104	5.296,03	154	11.149,41
5	1.212,85	55	2.553,35	105	5.375,45	155	11.316,64
6	1.231,06	56	2.591,65	106	5.456,09	156	11.486,39
7	1.249,50	57	2.630,53	107	5.537,92	157	11.658,70
8	1.268,26	58	2.669,98	108	5.621,01	158	11.833,58
9	1.287,27	59	2.710,04	109	5.705,32	159	12.011,07
10	1.306,60	60	2.750,69	110	5.790,90	160	12.191,25
11	1.326,19	61	2.791,96	111	5.877,76	161	12.374,11
12	1.345,40	62	2.833,84	112	5.965,93	162	12.559,74
13	1.366,28	63	2.876,33	113	6.055,43	163	12.748,12
14	1.386,76	64	2.919,50	114	6.146,25	164	12.939,34
15	1.407,57	65	2.963,27	115	6.238,44	165	13.138,62
16	1.428,67	66	3.007,73	116	6.332,02	166	13.330,45
17	1.450,10	67	3.052,86	117	6.426,99	167	13.530,40
18	1.471,87	68	3.098,64	118	6.523,41	168	13.733,35
19	1.493,94	69	3.145,10	119	6.621,25	169	13.939,36
20	1.516,35	70	3.192,29	120	6.720,58	170	14.148,45
21	1.539,09	71	3.240,18	121	6.830,55	171	14.360,67
22	1.562,17	72	3.288,78	122	6.923,72	172	14.576,08
23	1.585,61	73	3.338,10	123	7.027,55	173	14.794,72
24	1.609,41	74	3.388,18	124	7.132,97	174	15.016,65
25	1.633,55	75	3.439,00	125	7.239,96	175	15.241,89
26	1.658,03	76	3.490,58	126	7.348,56	176	15.470,51
27	1.682,90	77	3.542,94	127	7.458,80	177	15.702,57
28	1.708,16	78	3.596,08	128	7.570,68	178	15.938,12
29	1.733,79	79	3.650,02	129	7.684,23	179	16.177,18
30	1.759,79	80	3.704,80	130	7.799,50	180	16.419,84
31	1.786,18	81	3.760,36	131	7.916,49	181	16.666,14
32	1.812,97	82	3.816,77	132	8.035,24	182	16.916,14
33	1.840,17	83	3.874,03	133	8.155,78	183	17.169,89
34	1.867,77	84	3.932,12	134	8.278,11	184	17.427,43
35	1.895,77	85	3.991,10	135	8.402,26	185	17.688,85
36	1.924,24	86	4.050,97	136	8.528,31	186	17.954,19
37	1.953,10	87	4.111,74	137	8.656,24	187	18.223,50
38	1.982,37	88	4.173,42	138	8.786,07	188	18.496,84
39	2.012,12	89	4.236,01	139	8.917,88	189	18.774,30
40	2.042,30	90	4.299,55	140	9.051,64	190	19.055,92
41	2.072,95	91	4.364,05	141	9.187,42	191	19.341,75
42	2.104,04	92	4.429,53	142	9.325,22	192	19.631,88
43	2.135,59	93	4.495,95	143	9.465,10	193	19.926,35
44	2.167,62	94	4.563,40	144	9.607,09	194	19.928,36
45	2.200,13	95	4.631,83	145	9.751,19	195	20.227,28
46	2.233,16	96	4.701,31	146	9.897,46	196	20.530,70
47	2.266,64	97	4.771,85	147	10.045,92	197	20.838,67
48	2.300,62	98	4.843,43	148	10.196,61	198	21.151,25
49	2.335,14	99	4.916,09	149	10.349,55	199	21.468,55
50	2.370,19	100	4.991,70	150	10.504,80	200	21.790,54



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS - 01.01.2018
PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
1	1.170,63	1	1.183,08	1	1.290,63
2	1.170,63	2	1.200,83	2	1.309,99
3	1.170,63	3	1.218,84	3	1.329,65
4	1.170,63	4	1.237,12	4	1.349,58
5	1.170,63	5	1.255,68	5	1.369,82
6	1.170,63	6	1.274,52	6	1.390,38
7	1.176,03	7	1.293,64	7	1.411,24
8	1.193,68	8	1.313,02	8	1.432,42
9	1.211,57	9	1.332,73	9	1.453,88
10	1.229,74	10	1.352,71	10	1.475,69
11	1.248,20	11	1.373,01	11	1.497,83
12	1.266,91	12	1.393,61	12	1.520,31
13	1.285,92	13	1.414,50	13	1.543,10
14	1.305,21	14	1.435,74	14	1.566,25
15	1.324,06	15	1.457,27	15	1.592,04
16	1.344,66	16	1.479,12	16	1.613,59
17	1.364,83	17	1.501,30	17	1.637,81
18	1.385,31	18	1.523,82	18	1.662,36
19	1.406,08	19	1.546,69	19	1.687,30
20	1.427,18	20	1.569,89	20	1.712,60
21	1.448,58	21	1.593,44	21	1.738,29
22	1.470,31	22	1.617,34	22	1.764,37
23	1.492,36	23	1.641,60	23	1.790,84
24	1.514,73	24	1.666,24	24	1.817,70
25	1.537,48	25	1.691,22	25	1.844,95
26	1.560,55	26	1.716,60	26	1.872,65
27	1.583,94	27	1.742,34	27	1.900,71
28	1.607,69	28	1.768,46	28	1.929,25
29	1.631,81	29	1.795,00	29	1.958,18
30	1.656,29	30	1.821,92	30	1.987,54
31	1.681,13	31	1.849,24	31	2.017,37
32	1.706,34	32	1.876,97	32	2.047,63
33	1.731,95	33	1.905,16	33	2.078,34
34	1.757,93	34	1.933,72	34	2.109,52
35	1.784,29	35	1.962,74	35	2.141,16
36	1.811,08	36	1.992,16	36	2.173,27
37	1.838,22	37	2.022,04	37	2.205,87
38	1.865,79	38	2.052,36	38	2.238,98
39	1.893,79	39	2.083,16	39	2.272,55
40	1.922,20	40	2.114,43	40	2.306,64
41	1.951,02	41	2.146,14	41	2.341,23
42	1.980,28	42	2.178,32	42	2.376,34
43	2.010,00	43	2.211,01	43	2.411,98
44	2.040,14	44	2.244,16	44	2.448,17
45	2.070,75	45	2.277,82	45	2.484,88
46	2.101,82	46	2.311,99	46	2.522,16
47	2.133,34	47	2.346,66	47	2.560,01
48	2.165,34	48	2.381,88	48	2.598,42
49	2.197,83	49	2.417,61	49	2.637,38
50	2.230,78	50	2.453,84	50	2.676,91

Handwritten signature or initials.



ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS- 01/01/2018

FGD	R\$. 1.074,00
FGG	R\$. 821,29
FGC	R\$. 379,05
FGCS	R\$. 252,71
FGCF	R\$. 442,24



ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES – 01/01/2018

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Diretor Unidade de ensino Fundamental e/ou Centro de Educação Infantil	R\$. 1.008,31
Coordenador Pedagógico	R\$. 504,15
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Escolar	R\$. 604,98
Docência em Classe Especial, Sala de Recursos ou Sala Multifuncional	R\$. 268,88



TABELA - EMPREGOS PÚBLICOS - A PARTIR DE 01.01.2018

TABELA - A - LEI Nº 2.135/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico	12.385,18
Auxiliar de Enfermagem	1.240,08
Enfermeiro	2.702,21

TABELA - B - LEI Nº 2.136/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente Comunitário de Saúde	1.237,90

TABELA - C - LEI Nº 2.137/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Cirurgião Dentista	3.678,83
Auxiliar de Consultório Dentário	979,86
Técnico em Higiene Dental	1.240,08

TABELA - D - LEI Nº 2.138/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente de Combate à Dengue	1.237,90

TABELA - E - LEI Nº 2.285/09		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo- 40 hrs	CAPS	3.371,44
Psicólogo- 20 hrs	CAPS	1.873,03
Terapeuta Ocupacional- 20 hrs	CAPS	1.873,03
Enfermeiro- 40 hrs	CAPS	3.371,44
Assistente Social- 40 hrs	CAPS	3.371,44
Médico Psiquiatra- 08 hrs	CAPS	4.120,67
Auxiliar de Enfermagem- 40 hrs	CAPS	1.404,75
Assistente social- 40 hrs	CRAS	3.746,05
Psicólogo- 30 hrs	CRAS	2.809,53
Advogado- 20 hrs	CRAS	1.873,03
Pedagoga- 20 hrs	CRAS	1.873,03
Professor- 40 hrs	CRAS	1.873,03



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

TABELA - F - LEI Nº 2.376/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Motorista Socorrista	SAMU	1.285,62
Técnico em Enfermagem	SAMU	1.573,33

TABELA - G - LEI Nº 2.380/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico Pediatra	Clinica da Mulher e da Criança	13.111,20
Médico Ginecologista	Clinica da Mulher e da Criança	13.111,20

TABELA - H - LEI Nº 2.395/2010		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo	Projeto de Compensação e Especificidade Regionais	2.788,93